

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA CONFORME LC 614/19**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO/2023 A JUNHO/2024**

LC 614/2019, art. 3

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JULHO/2023	AGOSTO/2023	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023	JANEIRO/2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.437.278.528,03</b>	<b>3.564.907.788,25</b>	<b>3.647.671.375,79</b>	<b>3.604.946.223,93</b>	<b>3.914.762.941,04</b>	<b>4.283.228.336,55</b>	<b>3.463.308.933,04</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.093.740.734,64	2.137.878.354,37	2.225.166.818,08	2.182.215.772,51	2.213.776.530,55	2.346.908.303,97	2.078.768.461,90
ICMS	1.757.880.373,48	1.854.816.297,87	1.948.340.089,03	1.885.223.745,09	1.935.741.834,99	1.813.428.083,43	1.908.672.423,37
IPVA	130.031.565,85	102.084.505,69	74.080.189,08	69.045.889,86	51.394.314,72	47.017.993,47	86.331.546,99
ITCD	17.979.381,77	17.092.076,07	21.424.633,76	16.244.408,87	20.491.215,01	12.738.230,76	10.228.981,14
IRRF	158.232.261,61	132.376.749,44	149.918.201,93	180.567.180,86	177.642.946,90	443.418.429,07	27.100.530,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.617.151,93	31.508.725,30	31.403.704,28	31.134.547,83	28.506.218,93	30.305.567,24	46.434.979,87
Contribuições	417.036.209,23	425.469.157,48	430.761.638,27	416.285.498,37	404.451.834,50	448.433.863,61	371.061.979,19
Receita Patrimonial	176.993.395,96	167.933.859,76	155.803.235,60	127.948.692,58	136.670.971,84	131.943.397,12	120.539.078,73
Receitas de Aplicação Financeira	170.981.128,68	162.634.979,27	128.178.036,19	119.677.264,38	133.640.122,38	114.206.007,00	105.339.145,21
Outras Receitas Patrimoniais	6.012.267,28	5.298.880,49	7.625.199,41	8.271.428,20	5.030.849,46	17.737.390,12	15.999.933,52
Receita Agropecuária	10.521,00	6.368,00	15.677,00	21.963,00	64.517,65	17.561,00	23.770,00
Receita Industrial	115.495,38	138.806,55	109.116,79	85.965,84	102.837,06	122.011,47	116.123,40
Receita de Serviços	95.517.834,20	94.114.161,87	84.715.654,48	92.968.378,62	81.384.353,76	80.565.236,96	95.371.814,99
Transferências Correntes	568.087.201,06	634.553.180,00	665.182.449,71	680.917.037,75	989.533.415,55	1.169.588.177,04	708.854.210,58
Cota - Parte do FPE	229.526.603,49	263.972.080,85	228.483.950,46	249.874.733,23	319.658.193,81	352.903.452,34	357.483.544,00
Transferência da LC 611/1989	8.637.615,97	7.688.335,22	9.964.093,73	11.131.216,52	9.120.643,00	9.929.558,89	12.316.061,49
Transferência do FUNDEB	222.751.700,20	246.345.133,67	240.324.211,15	266.810.788,18	253.024.478,59	314.445.584,78	240.782.532,10
Outras Transferências Correntes	107.171.281,40	116.547.630,26	186.410.194,37	153.100.299,82	407.730.100,15	492.310.580,04	98.272.072,99
Outras Receitas Correntes	85.777.136,56	104.813.900,22	105.916.783,86	104.502.915,26	86.778.480,13	105.648.785,38	88.573.494,25
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.282.006.858,11</b>	<b>1.337.834.310,08</b>	<b>1.350.804.978,01</b>	<b>1.324.093.561,26</b>	<b>1.428.432.744,37</b>	<b>1.448.512.509,86</b>	<b>1.301.624.332,75</b>
Transferências Constitucionais e Legais	538.333.897,71	551.247.831,03	560.433.716,35	543.944.463,97	611.722.824,35	591.574.560,31	546.698.303,53
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	97.025.455,09	111.000.733,19	126.196.177,26	119.319.245,64	116.948.062,48	117.463.904,01	113.585.313,67
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.529.299,53	11.992.622,81	14.213.394,99	22.091.954,70	4.367.164,10	7.156.138,22	3.697.634,78
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.530.163,86	18.303.160,96	1.187.718,67	1.433.163,96	16.936.664,56	1.391.491,11	1.596.790,34
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	332.063.605,73	350.328.436,56	355.808.061,59	349.276.105,46	409.488.623,43	408.709.357,17	371.177.706,23
Fundos	34.997.963,35	29.208.889,14	29.119.743,19	25.511.563,22	24.915.663,26	35.479.463,17	26.128.055,46
Convênios	10.967.638,94	11.752.612,96	19.862.008,22	13.041.264,69	9.229.351,11	11.201.090,96	8.485.773,83
Receitas Não Recorrentes	2.319.320,90	2.313.979,10	2.558.178,44	7.788.475,58	5.508.079,81	2.381.269,77	2.401.642,01
Fethab Combustível	35.187.305,99	37.892.084,99	36.989.914,50	37.549.742,99	36.619.968,00	27.192.280,49	54.987.030,00
Fethab Commodities	224.052.207,01	213.793.959,34	207.436.064,80	204.137.581,05	192.698.341,36	191.962.960,05	172.866.082,90
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>2.155.271.669,92</b>	<b>2.227.073.478,17</b>	<b>2.296.866.397,78</b>	<b>2.280.852.662,67</b>	<b>2.486.330.196,67</b>	<b>2.834.715.826,69</b>	<b>2.161.684.600,29</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				28.915.287,00		12.833.957,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>2.155.271.669,92</b>	<b>2.227.073.478,17</b>	<b>2.296.866.397,78</b>	<b>2.251.937.375,67</b>	<b>2.486.330.196,67</b>	<b>2.821.881.869,69</b>	<b>2.161.684.600,29</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)			35.398.681,00				
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)							
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)							
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>2.155.271.669,92</b>	<b>2.227.073.478,17</b>	<b>2.261.467.716,78</b>	<b>2.251.937.375,67</b>	<b>2.486.330.196,67</b>	<b>2.821.881.869,69</b>	<b>2.161.684.600,29</b>

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO 2024
	FEVEREIRO/2024	MARÇO/2024	ABRIL/2024	MAIO/2024	JUNHO/2024		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.756.860.716,30</b>	<b>3.691.618.275,68</b>	<b>3.745.417.111,59</b>	<b>4.183.048.807,14</b>	<b>3.927.310.860,21</b>	<b>45.130.360.897,55</b>	<b>41.201.085.309,01</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.119.416.616,68	2.077.920.469,82	2.126.884.029,51	2.583.409.374,31	2.261.523.514,44	26.447.608.980,78	24.428.242.000,00
ICMS	1.772.881.134,29	1.745.929.221,34	1.707.506.508,65	1.752.310.122,08	1.828.826.568,97	21.911.556.402,59	20.273.388.199,00
IPVA	88.522.788,41	108.952.056,67	158.382.461,40	567.886.946,20	171.560.708,34	1.655.290.966,68	1.079.163.546,00
ITCD	17.980.522,32	10.216.466,93	18.542.832,59	8.982.619,38	19.677.800,58	191.599.169,18	170.259.453,00
IRRF	189.662.391,45	152.182.393,62	182.124.374,62	187.190.563,78	180.890.797,10	2.162.306.820,91	2.324.051.612,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.369.780,21	59.640.331,26	60.327.852,25	67.039.122,87	60.567.639,45	526.855.621,42	581.409.190,00
Contribuições	511.801.185,60	674.205.222,89	582.387.465,54	551.814.153,68	555.166.144,97	5.788.874.353,33	5.675.658.679,00
Receita Patrimonial	121.527.899,16	106.328.482,58	119.995.167,97	129.920.784,95	97.664.331,36	1.574.269.297,21	998.507.760,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	100.467.054,16	98.957.814,86	102.722.805,92	113.266.704,48	91.969.633,71	1.442.400.696,24	923.895.017,00
Outras Receitas Patrimoniais	21.060.845,00	7.370.667,72	16.272.362,05	16.654.080,47	5.694.697,65	132.228.601,37	74.612.743,00
Receita Agropecuária	32.189,46	82.122,00	15.889,00	16.869,79	51.117,80	358.265,70	382.867,00
Receita Industrial	129.103,38	118.317,15	115.102,35	120.125,43	154.542,15	1.427.548,95	2.113.344,00
Receita de Serviços	97.920.758,97	98.230.399,40	121.853.918,70	131.882.538,48	104.510.724,98	1.179.035.775,41	1.086.655.894,01
Transferências Correntes	843.361.385,07	981.546.010,54	723.953.130,02	717.787.779,86	811.597.655,58	9.094.962.632,76	8.308.986.839,00
Cota - Parte do FPE	465.560.802,69	296.031.762,59	311.768.584,65	365.424.291,16	380.487.385,87	3.821.175.385,14	3.464.285.560,00
Transferência da LC 611/1989	12.809.370,97	15.048.676,33	13.014.081,70	13.697.760,09	17.212.170,97	140.569.585,87	123.263.067,00
Transferência do FUNDEB	246.711.214,43	160.754.761,52	281.503.650,75	241.887.305,71	263.703.726,73	2.979.045.087,81	3.000.605.594,00
Outras Transferências Correntes	118.279.996,98	109.710.810,10	117.666.812,92	96.778.422,30	150.194.372,01	2.154.172.573,94	1.720.832.618,00
Outras Receitas Correntes	62.671.577,98	63.187.251,30	71.212.708,50	68.098.180,64	96.642.828,93	1.043.824.043,01	700.557.926,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.423.233.647,35</b>	<b>1.526.693.833,70</b>	<b>1.468.566.708,89</b>	<b>1.726.951.539,52</b>	<b>1.528.083.172,82</b>	<b>17.146.838.196,72</b>	<b>15.571.176.483,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	518.614.826,55	521.848.558,50	533.003.024,34	749.367.866,11	571.753.525,90	6.838.543.396,65	6.086.905.383,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	119.857.025,51	128.167.523,18	105.930.001,14	128.317.869,76	165.483.478,97	1.500.294.789,90	1.842.115.434,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	3.186.421,25	4.121.990,38	3.081.674,10	4.579.574,43	5.135.195,96	89.153.065,16	26.052.712,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	8.581.510,83	1.985.462,53	1.009.357,66	19.330.914,04	4.480.395,57	74.766.794,09	17.555.823,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	374.152.176,19	337.166.459,99	340.765.538,25	396.364.120,75	374.500.933,73	4.399.801.118,68	3.983.985.598,00
Fundos	29.011.806,32	8.978.655,00	24.611.889,89	27.596.286,55	25.086.580,64	320.646.367,29	104.258.959,00
Convênios	5.144.926,62	5.116.277,22	9.722.076,64	4.435.347,59	23.074.312,05	132.032.684,83	20.488.514,00
Receitas Não Recorrentes	2.234.606,61	2.363.981,13	2.412.410,98	2.452.634,41	2.467.415,63	37.200.053,78	20.488.514,00
Fethab Combustível	68.775.840,00	68.742.660,00	55.660.740,00	46.631.400,00	55.383.780,00	567.012.746,96	419.821.256,00
Fethab Commodities	293.674.505,47	448.202.265,77	392.970.196,38	344.875.526,68	300.717.487,37	3.187.387.177,38	3.069.892.804,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>2.333.627.068,95</b>	<b>2.074.924.441,98</b>	<b>2.276.850.402,70</b>	<b>2.456.098.267,62</b>	<b>2.399.227.687,39</b>	<b>27.983.522.700,83</b>	<b>25.629.908.826,01</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)						33.044.011,00	160.439,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>2.333.627.068,95</b>	<b>2.074.924.441,98</b>	<b>2.276.850.402,70</b>	<b>2.456.098.267,62</b>	<b>2.366.183.676,39</b>	<b>27.908.729.445,83</b>	<b>25.629.748.387,01</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)						35.398.681,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)							
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)							
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>2.333.627.068,95</b>	<b>2.074.924.441,98&lt;/</b>					